

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE DA NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN - BIÊNIO 2023/2024.

ESTABELECE AS NORMAS INTERNAS PARA A POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN - BIÊNIO: 2023/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Art. 43, § 5º, da Lei Orgânica Municipal, alterado pela Emenda à Lei Orgânica nº 01/2017 e do Art. 4º, § 2º, do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 006/2017, CONVOCA os Senhores e as Senhoras Vereadores, para a sessão especial de Posse dos Membros da Mesa Diretora - Biênio 2023/2024, que obedecerão às seguintes normas:

1. Data, Horário e local da realização da posse:

1. - A posse de que trata este Edital, será realizada no dia 01 (primeiro) de janeiro de 2023, em Sessão Solene, com início as 00hs: 00min, no Plenário sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Horto Florestal, nº 506 - Centro de Baraúna/RN;

2. Disposições Finais:

2.-DA SESSÃO DE POSSE;

O Senhor Presidente no uso de suas atribuições legais declarara aberta a presente sessão solene Senhores Vereadores,

1. Cumprimentando aos ilustres Senhores Vereadores, dar-se-a início à Sessão Solene de Posse dos novos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - Biênio: 2023/2024;
2. Havendo quórum legal, declarara aberta a Sessão.
3. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO, na condição de Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, tendo em vista a eleição da Mesa Diretora eleita no dia 24 de JUNHO de 2021, DECLARARA EMPOSSADOS os novos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna os seguintes Senhores e Senhora Vereadora:

Ver. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO - Presidente;

Ver. MELQUIZEDEQUE JOSÉ REBOUÇAS BEZERRA - Vice-Presidente;

Ver. SEBASTIÃO EDILSON DE LUCENA - 1º Secretário;

Ver. MARIA NEUZA DA SILVA OLIVEIRA - 2º Secretária;

Ver. MARIA ZULENE DA SILVA- 3º Secretária;

Ver. FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAÚJO-4º Secretário.

4. Será facultada a palavra aos Senhores Vereadores e às demais autoridades que se fizerem presentes neste ato solene.

5. Em seguida, declarara encerrada a presente Sessão Solene.

6. - O presente Edital será publicado em Mural da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN.

Baraúna/RN, 29 de dezembro de 2022.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Nájara Ruana de Oliveira Carvalho

**Código Identificador:** 42672226